



Essa é a minha Federação!

Resolução 02/2020 de 17 de março de 2020.

Medidas a serem tomadas para a prevenção e combate ao contágio pelo corona vírus aos atletas e familiares que possam estar envolvidos, evitando assim prejuízos maiores a saúde pública e a família.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO,
no uso de suas atribuições legais, amparado pelo estatuto desta Federação, e pelo decreto do Governo do Estado de Santa Catarina decide que:

CONSIDERANDO o decreto nº 509 de 17 de março de 2020 do GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Carlos Moisés da Silva;

CONSIDERANDO principalmente o art. 3º do decreto supracitado, em específico no § 1º inciso II;

CONSIDERANDO também que o calendário da Fesporte está suspenso por tempo indeterminado (decreto estadual nº 509 art. 4º);

CONSIDERANDO as orientações de diversos órgãos de saúde governamentais;

CONSIDERANDO o respeito e o zelo que a FCTKD tem pelos seus atletas, técnicos e ainda familiares envolvidos;



Essa é a minha Federação!

Resolve:

- a) Suspender todas as competições por tempo indeterminado;
- b) Suspender todos os cursos (arbitragem, técnico e demais áreas) realizados pela FCTKD por tempo indeterminado;
- c) Suspender todos os *campings* no estado por tempo indeterminado;
- d) Suspender o atendimento presencial pelos funcionários na sede da FCTKD por tempo indeterminado;
- e) Manter apenas o atendimento por telefone, *WhatsApp* e e-mail, realizados pelos funcionários da FCTKD;
- f) Manter a AGE e manter a AGO, com entrada exclusiva para presidentes das associações, ou seus procuradores.

Essas medidas prezam pela prevenção e saúde de todos os praticantes e apreciadores do Taekwondo Catarinense.

Esta resolução entra de imediato vigor a partir da data de sua publicação.

Quaisquer editais, normativas ou resoluções que vão de encontro a esta resolução, ficam temporariamente revogadas, ou suspensas temporariamente.

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos diretamente pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 17 de março de 2020.


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD